



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1973.

SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO

VIGENTE

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte
R E S O L U Ç Ã O.

A CÂMARA MUNICIPAL R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, à Câmara Municipal, um crédito no valor de Cr\$.10.110,72 (Deis mil, cento e deis cruzeiros e setenta e dois centavos) suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:-

3.200.00 - Transferências Correntes

Salário-família.....Cr\$. 110,72

3.130.00 - Serviços de Terceiros

Item 4 - Publicação e Assinaturas de Jornais
e Revistas Técnicas.....Cr\$. 10.000,00

Total.....Cr\$. 10.110,72

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento em vigor:-

3.111.00 - Salário de Contratado (Total).....Cr\$. 9.000,00

3.130.00 - Serviços de Terceiros

Item 7 - Despesas Imprevistas (Parcial).....Cr\$. 1.110,72

Total.....Cr\$. 10.110,72

Art. 3º - O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação da importância de que trata o art. 2º da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de Setembro de 1973.

Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias

Presidente